

RETIFICAÇÃO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Concorrência Eletrônica nº 07/2025

Processo nº 238/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de iluminação em LED para quadra poliesportiva localizada no Assentamento Conquista da Luta - emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta – nº 09032022-017285.

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

I –Altera o preâmbulo do edital, no que se refere a data de abertura do certame, nos seguintes termos:

Onde se lê:

~~A sessão virtual da Concorrência Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://bll.org.br/>, no dia 27 de novembro de 2025, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8:59h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.~~

Leia-se:

A sessão virtual da Concorrência Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://bll.org.br/>, no dia 05 de dezembro de 2025, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8:59h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. .

II – Altera o Memorial Descritivo do Projeto técnico, Anexo I do edital, conforme novo documento em anexo.

Onde se lê:

~~5.4.4. Luminárias de LED:~~

~~Cada poste receberá 1 (uma) luminária do tipo refletor em LED, articuladas, com potência entre 350W e 400W, alto fluxo luminoso, grau de proteção mínimo IP65 e eficiência luminosa superior a 120 lm/W. As luminárias deverão possuir corpo em alumínio injetado, difusor em vidro temperado e driver integrado de alta performance.~~

Leia-se:

5.4.4. Luminárias de LED:

Cada poste receberá 1 (uma) luminária do tipo refletor em LED, articulada, com potência entre 350W e 400W, alto fluxo luminoso, grau de proteção mínimo IP65 e eficiência luminosa superior a 120 lm/W. As luminárias deverão possuir corpo em alumínio injetado e driver integrado de alta performance. Será admitido o uso de difusor em vidro temperado ou em material polimérico de alta resistência, desde que o conjunto mantenha o mesmo grau de proteção especificado (IP65 ou superior), desempenho fotométrico e durabilidade compatível com instalações externas esportivas.

Obs.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal